

Museu da Escola Catarinense - MESC

15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013

Rua Saldanha Marinho, 196

APROVAÇÃO DO PROJETO – Iluminação das fachadas

Autor: Allume Arquitetura de Iluminação

PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN Nº 0217/2013

Fpolis, 09 de setembro de 2013

A proposta apresentada para a iluminação de destaque das fachadas externas elaborado pelo Allume Arquitetura de Iluminação fica aprovada, desde que atendido o que segue:

- 1 – A fixação dos equipamentos deverá garantir a integridade da edificação;
- 2 – Eventuais danos às fachadas decorrentes da instalação de iluminação de destaque deverão ser corrigidos pela UDESC.

É o parecer.

Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN

Suzane Albers Araújo
Arq. e Urb. do IPUF/SEPHAN

Museu da Escola Catarinense - MESC

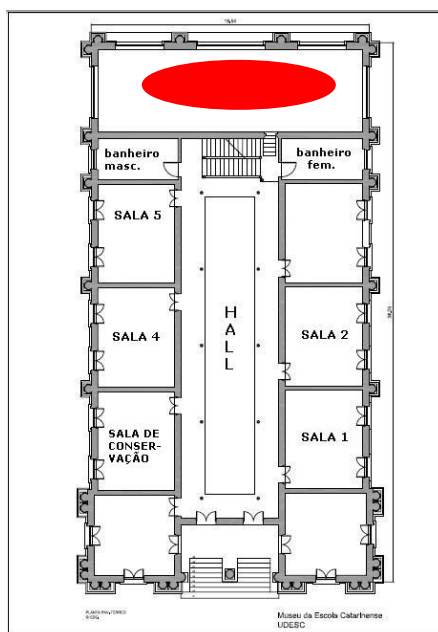
15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013

Rua Saldanha Marinho, 196

APROVAÇÃO DE REMOÇÃO DO MEZANINO E ESCADA EM CARACOL - AMBIENTE 17

Autor: Carlos Lopes Arquitetura e Construções

Localização na edificação: Pavimento Intermediário



Ambiente 17

PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN Nº 0180/2013

Fpolis, 19 de agosto de 2013

A proposta de remoção do mezanino e escada em caracol apresentada pelo Laudo elaborado pelo escritório Carlos Lopes Arquitetura e Construções fica aprovada, desde que atendidas as recomendações pertinentes já exaradas no Parecer Técnico IPUF/SEPHAN nº 0117/13.

É o parecer.

Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN

Suzane Albers Araújo
Arq. e Urb. do IPUF/SEPHAN

IPUF - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

Praça Getúlio Vargas, 194 - 88020-030 FLORIANÓPOLIS / SC

OFÍCIO IPUF Nº 0022/2013

Fpolis, 26 de julho de 2013

Ilma. Sr^a.

SANDRA MAKOWIECKY

Coordenadora do Museu da Escola Catarinense
Rua Saldanha Marinho, 196. Centro. CEP 88010-450
Nesta

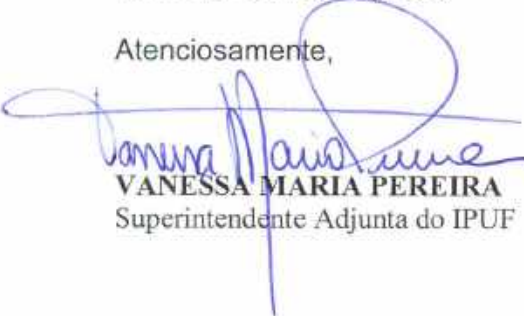
ASSUNTO: Encaminhamento do Parecer Técnico IPUF/SEPHAN 161/2013
Museu da Escola Catarinense - MESC, sito à Rua Saldanha
Marinho, nº 47, Centro.

Prezada Senhora,

Com respeitosos cumprimentos, em atenção à solicitação formulada pela equipe da 15ª Edição da Mostra Casa Nova – 2013, acerca de orientações técnicas complementares para auxiliar a aprovação de projeto junto ao Corpo de Bombeiros, segue anexo o Parecer Técnico IPUF/SEPHAN 161/2013.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


VANESSA MARIA PEREIRA
Superintendente Adjunta do IPUF


MARIA ANILTA NUNES
Gerente do SEPHAN/IPUF

PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN: 0161/13

Fpolis, 26/07/2013

DESTINO : MESC
REQUERENTE: SANDRA MAKOWIEKY

ASSUNTO: Orientações Técnicas Complementares para instalação da 15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013 - Museu da Escola Catarinense – MESC
Rua Saldanha Marino, nº 196 (antigo nº 47)
Inscrição Cadastral 52 27 077 0115

A presente solicitação encaminha as orientações técnicas do patrimônio histórico e cultural visando a utilização temporária do Museu da Escola Catarinense – MESC para a instalação da 15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013 e sua adequação as normas do Corpo de Bombeiros.

1 – QUANTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

1.1 – Esfera Estadual

O monumento que abrigou a antiga Faculdade de Educação – FAED está tombado pelo Decreto Estadual nº 1291, de 29 de outubro de 1996. Assim sendo, faz-se necessária consulta prévia, por parte do requerente, à Fundação Catarinense de Cultura, que fará a apreciação da solicitação, cujo Parecer Técnico é condicionante para aprovação de projeto no imóvel.

1.2 – Esfera Municipal

De acordo com a Lei Complementar nº 001/97 (Plano Diretor do Distrito Sede) o imóvel está inserido em Área de Preservação Cultural (APC – 1) e faz parte do conjunto tombado pelo Decreto Municipal nº. 270/86, sendo classificado como P1 pelo Decreto Municipal nº. 521/89. Desta forma, o monumento não poderá ser demolido, devendo ser integralmente preservado, tanto nos seus aspectos internos, quanto nos externos, incluindo o pátio externo lateral. A preservação abrange os elementos que compõe a edificação: externamente pela volumetria, cobertura e fachadas e internamente pelo partido arquitetônico, forros, pisos, revestimentos, esquadrias, escadas, guardas corpos.

2 - QUANTO A ADEQUAÇÃO DA MOSTRA AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS

O IPUF/SEPHAN, sob os aspectos de adequação do patrimônio histórico, nada tem a opor quanto à instalação da Mostra Casa Nova 2013 no imóvel, desde que considerado o Parecer Técnico IPUF/SEPHAN nº 0117/13 e as ressalvas especificadas nos itens abaixo:

2.1 – Conceitos de preservação

O monumento é portador de significado e características que devem ser disponibilizados para as gerações futuras. Assim, impõe a necessidade de respeito ao substrato histórico, através da preservação máxima de seus elementos de época. As novas intervenções não poderão afetar o substrato original, devendo caracterizar-se pela intervenção mínima e pela reversibilidade dos materiais empregados.

2.2 – Condicionantes para adequação as normas de segurança

1. **Partido arquitetônico:** O partido interno da edificação deverá ser mantido, conforme original. Assim, deverá ser mantido e recuperado todos os seus elementos arquitetônicos de época, quais sejam: forros de madeira com roda forros, esquadrias com respectivas ferragens, assoalho com rodapé e soleiras, as duas escadas de madeira com respectivos guarda corpos, pilares em ferro trabalhado e guardas corpos metálicos. Elementos adicionais ao partido interno não são recomendados. Os projetos deverão ser previamente aprovados pelo IPUF/SEPHAN e FCC.
2. **Esquadrias:** As esquadrias (portas e janelas), tanto internas quanto externas, deverão ser mantidas e recuperadas conforme modelo existente, em madeira. As esquadrias que se encontram com problemas de conservação deverão ser recuperadas, substituindo as partes degradadas ou ausentes por outras, em madeira de lei, com características semelhantes as existentes e respeitando os encaixes, os detalhes de fresa e o modelo existente. As bandeiras e os postigos internos fazem parte do conjunto das esquadrias e deverão receber o mesmo tratamento de recuperação. No caso da necessidade de consolidação ou

IPUF - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

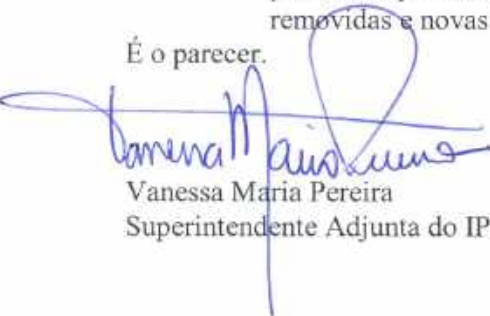
Pça. Getúlio Vargas, 194 - 88020-030 FLORIANÓPOLIS/SC Fone: (048) 3212 5700 - CGC 83 469 965/001


2


nivelamento da superfície das esquadrias, deverá ser utilizada cola polivinilica neutra e pó de serragem para sua correção.

- a. **Vidros:** As esquadrias que apresentarem vidros quebrados, trincados ou ausentes deverão ser recuperados adotando vidros translúcidos e com dimensão do vão onde serão instalados. Deverá ser realizada a revisão no assentamento dos vidros de todas as esquadrias para segurança dos usuários, a ser realizado com massa de vidraceiro.
 - b. **Ferragens:** As ferragens de época das esquadrias deverão ser mantidas. Todas as ferragens deverão ser objeto de revisão de modo a verificar a eficácia do funcionamento do sistema. No caso da necessidade de ferragens novas, fica tolerada para a Mostra a inserção de modelos contemporâneos, desde que não descaracterizem a esquadria, sejam padronizadas e previamente aprovadas pelo IPUF/SEPHAN e FCC. Estas ferragens deverão ser readequadas, por ocasião das obras de restauro.
3. **Elementos metálicos:** As gateiras, o guarda corpo com gradil metálico que circunda a circulação no pavimento superior que apresenta desenho geométrico e os pilares em ferro trabalhado compõe os elementos integrados a arquitetura e apresentam relevante valor histórico e artístico. Deverão ser mantidos e recuperados, segundo as normas técnicas de recuperação de elementos de ferro e pintados na cor cinza grafite.
- a. O guarda corpo com gradil metálico não poderá ter seus elementos removidos ou cortados, podendo em caso de adequação as normas de segurança, apresentar elemento acrescido, desde que possua características contemporâneas e esteja compatibilizado com o gradil existente. A proposta deverá ser previamente aprovada pelo IPUF/SEPHAN e FCC.
4. **Escadas:**
- a. **De acesso à edificação em alvenaria:** A escada deverá ser mantida e recuperada, em caso de necessidade. Poderão ser instalados corrimões, desde que utilizem materiais nobres, a exemplo do aço inox e sejam aprovados pelo IPUF/SEPHAN e FCC.
 - b. **Internas em madeira:** As duas escadas de madeiras com guarda corpo balaustrado que acessam o pavimento superior deverão ser mantidas e recuperadas. Não poderão ser removidas, já que são elementos integrados a arquitetura e fazem parte da composição da edificação e do seu partido arquitetônico. Qualquer tipo de fiação e/ou tubulação afixada sobre elas deverão ser removidas e novas intervenções nos seus elementos não são admitidas.

É o parecer.


Vanessa Maria Pereira
Superintendente Adjunta do IPUF


Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN


Suzane Albers Araújo
Arquiteta e Urbanista do IPUF/SEPHAN

IPUF - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS
Praça Getúlio Vargas, 194 - 88020-030 FLORIANÓPOLIS / SC Fone: 32125700

OFÍCIO IPUF/SEPHAN Nº 0017/2013

Florianópolis, 18 de junho de 2013

Ilma. Sra.
LUCIANA FISTAROL
DD Gerente de Eventos do Grupo RBS SC
Rodovia José Carlos Daux, nº 4190 – Saco Grande
Florianópolis SC 88032 005

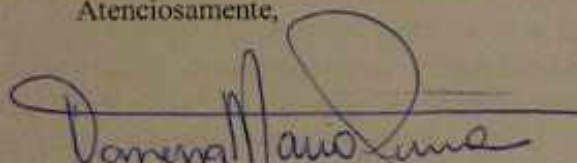
ASSUNTO: Envio de Parecer Técnico para a instalação da Mostra Casa Nova 2013
no Museu da Escola Catarinense

Prezada Senhora,

Com respeitosos cumprimentos, tem este a finalidade de encaminhar o Parecer Técnico IPUF/SEPHAN nº 0117/2013, que estabelece as diretrizes para a instalação da 15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013 no Museu da Escola Catarinense, situada na Rua Saldanha Marinho, nº 196, nesta capital.

Na certeza de que a Mostra repetirá o sucesso dos anos anteriores, valorizando mais um monumento de relevância histórica dos catarinenses, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Vanessa Maria Pereira
Superintendente Adjunta do IPUF



Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN

PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN: 0117/13

Flópolis, 17/06/2013

DESTINO : SMDU

PROCESSO Nº: E 027947/2013

REQUERENTE: ROBERTO BOELL VAZ

ASSUNTO: Reforma Simples para instalação da 15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013 no Museu da Escola Catarinense – MESC, antiga FAED
Rua Saldanha Marino, nº 196 (antigo nº 47)
Inscrição Cadastral 52 27 077 0115

A presente solicitação trata de autorização do IPUF/SEPHAN para a instalação da 15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013 no Museu da Escola Catarinense – MESC, cujo tema associado à Museu, Pinacoteca e Educação. Trata-se de um monumento de propriedade da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que através de instrumento próprio autoriza o Grupo RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A utilizar o imóvel para os fins da referida Mostra.

1 – QUANTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

1.1 – Esfera Estadual

O monumento que abrigou a antiga Faculdade de Educação – FAED está tombado pelo Decreto Estadual nº 1291, de 29 de outubro de 1996. Assim sendo, faz-se necessária consulta prévia, por parte do requerente, à Fundação Catarinense de Cultura, que fará a apreciação da solicitação, cujo Parecer Técnico é condicionante para aprovação de projeto no imóvel.

1.2 – Esfera Municipal

De acordo com a Lei Complementar nº 001/97 (Plano Diretor do Distrito Sede) o imóvel está inserido em Área de Preservação Cultural (APC – 1) e faz parte do conjunto tombado pelo Decreto Municipal nº. 270/86, sendo classificado como P1 pelo Decreto Municipal nº. 521/89. Desta forma, o monumento não poderá ser demolido, devendo ser integralmente preservado, tanto nos seus aspectos internos, quanto nos externos, incluindo o pátio externo lateral.

2 – QUANTO A INSTALAÇÃO DA 15ª EDIÇÃO DA MOSTRA CASA NOVA – 2013

O IPUF/SEPHAN, sob os aspectos de adequação do patrimônio histórico, nada tem a opor quanto à instalação da Mostra Casa Nova 2013 no imóvel, desde que consideradas as ressalvas especificadas nos itens abaixo:

2.1 – Conceitos de preservação

O monumento é portador de significado e características que devem ser disponibilizados para as gerações futuras. Assim, impõe a necessidade de respeito ao substrato histórico, através da preservação máxima de seus elementos de época. As novas intervenções não poderão afetar o substrato original, devendo caracterizar-se pela intervenção mínima e pela reversibilidade dos materiais empregados.

2.2 – Benfeitorias no monumento acordadas entre a UDESC e o Grupo RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A

A 15ª Edição da Mostra Casa Nova estará realizando obras de caráter permanente ao monumento, que até o presente momento são caracterizadas pela melhoria das fachadas com a pintura externa da edificação, a iluminação de destaque (cênica) do monumento e a readequação dos quatro sanitários. Os projetos destas obras definitivas deverão ser previamente aprovados pelo IPUF/SEPHAN e FCC.

Caso outras benfeitorias sejam agregadas ao monumento durante a Mostra, estas deverão ser previamente aprovadas pelos órgãos de preservação.

2.3 - Condicionantes

1. As novas ambientações que serão aproveitadas permanentemente na edificação deverão prever a manutenção e recuperação de todos os seus elementos arquitetônicos de época, quais sejam: forros de madeira com roda forros, esquadrias com respectivas ferragens, assoalho com rodapé e soleiras. Os projetos deverão ser previamente aprovados pelo IPUF/SEPHAN e FCC.

[Handwritten signature]

2. Nos demais espaços, as esquadrias de época e suas respectivas ferragens não poderão ser alteradas, sendo apenas permitido intervenções nos forros e pisos, desde que previamente protegidos, de modo que sejam conservados sem danificá-los. Em caso de ocorrência de danos, estes elementos deverão ser recuperados utilizando as técnicas de restauração.
3. **Cobertura:** Caso haja necessidade de execução de obras de intervenção na cobertura, estas deverão manter o revestimento existente em telhas cerâmicas do tipo francesa e os pontos e as inclinações do telhado originais.
 - a. A cobertura translúcida sobre o pátio interno poderá ser objeto de adequação, se necessário. As calhas e descidas pluviais que não estão dando vazão ao volume das águas deverão ser readequadas, de modo a garantir o perfeito sistema de captação das águas pluviais. Em caso de necessidade de alteração do sistema existente, o sistema proposto deverá ser previamente aprovado pelo IPUF/SEPHAN e FCC.
4. **Forros e roda forros:** Os forros e roda forros em madeira deverão ser mantidos conforme modelo existente e previamente imunizados.
 - a. Aqueles situados nos dois ambientes frontais, no hall externo de entrada e no corredor superior deverão ser recuperados, utilizando madeira de lei. Recomenda-se a utilização dos forros e roda forros de madeira em bom estado de conservação na nova proposição dos ambientes.
 - b. Os forros de madeira em regular estado de conservação poderão ser objeto de sobreposição na Mostra, utilizando material diverso do existente, a exemplo do gesso.
 - c. Aqueles em péssimo estado de conservação, em estado de arruinamento poderão ser removidos para que a segurança dos usuários seja garantida. Estes ambientes, os ambientes que não apresentam forro e os que apresentam forros em pvc poderão fazer uso de material contemporâneo, até a restauração do monumento. No caso de apresentar roda forros, estes não poderão ser removidos.
 - d. A UDESC/MESC, excepcionalmente solicita a permanência do forro de gesso pós Mostra, considerando o péssimo estado de conservação dos forros de madeira da maioria dos ambientes. O IPUF/SEPHAN *TOLERA* a manutenção temporária do mesmo e em caráter provisório por **um período máximo de 1 (um) ano** a partir do término da Mostra, ou seja, dezembro de 2014, para que seja possível a viabilização do restauro do monumento. Após este prazo, a UDESC/MESC se comprometerá pela sua imediata remoção. Caso esta garantia não seja possível, os forros de gesso deverão ser removido após o término da Mostra. Neste caso, os forros de gesso deverão ser instalados na mesma altura em todos os ambientes, garantir a ventilação dos forros de madeira situados acima dos novos e a integridade das pinturas decorativas nos espaços onde existem evidências.
5. **Fachadas:** Todos os objetos estranhos à alvenaria, como ninhos de aves, vegetação, ganchos, isoladores, fiação de telefone, grades de segurança e similares, situados sobre as fachadas externas e platibandas deverão ser removidos. Há as áreas degradadas das argamassas por ataques de microrganismos, áreas pulverolentas, faltantes ou com fissuras que deverão ser recuperadas utilizando a mesma composição da argamassa existente, de cal.
 - a. **Elemento em vidro:** A possibilidade de instalação de elemento em vidro na fachada principal, objetivando isolar o átrio da permanência de moradores de rua, fica vinculada a apresentação de proposta para aprovação do IPUF/SEPHAN e FCC. Deverá preservar o substrato histórico e seus elementos de composição, não interferir na leitura do monumento histórico e apresentar linguagem contemporânea.
6. **Partido interno:** O partido interno da edificação deverá ser mantido, conforme original.
 - a. Deverão ser removidos os entrepisos da sala frontal térrea esquerda e da sala de fundos do pavimento superior.
 - b. Fica tolerada provisoriamente para a Mostra a manutenção do entrepiso sobre a sala de fundos, a ser removido nas obras de restauração.
 - c. Deverá ser removida parte da parede divisória existente na sala da atual administração na área de acesso. Aquela referente ao isolamento da sala com o acesso ao porão poderá ser substituída por outra em gesso acartonado.
 - d. Fica tolerada a subdivisão de ambientes com a instalação de divisórias nos ambientes existentes, desde que sejam removidas após a Mostra e não danifiquem as paredes, forros e pisos.

- e. É proibida a instalação de divisórias que interceptem os vãos.
7. **Vãos:** Os vãos deverão ser mantidos em sua forma original.
- Deverão ser reabertos os dois vãos que correspondem as duas portas de lateral da sala dos fundos, de modo a garantir rotas de fuga para os usuários e adequação do projeto preventivo de incêndios.
 - Fica tolerada a ampliação das laterais do vão do entrepiso da sala de fundos nas dimensões necessárias a passagem do equipamento de acessibilidade (plataforma robotizada). Para tal, deverão ainda, ser readequados os degraus de acesso do patamar da escada ao entrepiso.
8. **Esquadrias:** As esquadrias (portas e janelas), tanto internas quanto externas, deverão ser mantidas e recuperadas conforme modelo existente, em madeira. As esquadrias que se encontram com problemas de conservação deverão ser recuperadas, substituindo as partes degradadas ou ausentes por outras, em madeira de lei, com características semelhantes as existentes e respeitando os encaixes, os detalhes de fresa e o modelo existente. As bandeiras e os postigos internos fazem parte do conjunto das esquadrias e deverão receber o mesmo tratamento de recuperação. No caso da necessidade de consolidação ou nivelamento da superfície das esquadrias, deverá ser utilizada cola polivinilica neutra e pó de serragem para sua correção.
- Vidros:** As esquadrias que apresentarem vidros quebrados, trincados ou ausentes deverão ser recuperados adotando vidros translúcidos e com dimensão do vão onde serão instalados. Deverá ser realizada a revisão no assentamento dos vidros de todas as esquadrias para segurança dos usuários, a ser realizado com massa de vidraceiro.
 - Ferragens:** As ferragens de época das esquadrias deverão ser mantidas. Todas as ferragens deverão ser objeto de revisão de modo a verificar a eficácia do funcionamento do sistema. No caso da necessidade de ferragens novas, fica tolerada para a Mostra a inserção de modelos contemporâneos, desde que não descaracterizem a esquadria, sejam padronizadas e previamente aprovadas pelo IPUF/SEPHAN e FCC. Estas ferragens deverão ser readequadas, por ocasião das obras de restauro.
9. **Pisos:** Os pisos deverão ser mantidos. Na opção de recobrimento, o mesmo deverá ser previamente protegido e removido, após o encerramento da Mostra.
- Assoalho:** Recomendamos aos expositores a utilização dos assoalhos em madeira em seus projetos de ambientação, na medida em que os mesmos são originais de época e se apresentam em razoável estado de conservação. As áreas com perda de suporte deverão ser preenchidas com madeira de lei. No caso da necessidade de regularizar sua superfície, o assoalho deverá ser lixado com controle, para evitar o desgaste excessivo das peças, para posterior limpeza e aplicação de, no mínimo três demãos, de cera de carnaúba.
 - Rodapés em madeira:** Deverão ser mantidos e recuperados, em caso de necessidade.
 - Piso em granitina com peças de mármore:** Presente no hall externo de acesso (átrio) e no pátio interno deverá ser mantido, apesar de não ser original da época de construção, pois faz parte da historicidade da edificação. As peças de mármore faltantes deverão ser recompostas com peças do mesmo material e coloração da peça existente.
 - Rodapés de mármore:** Deverão ser mantidos. As peças ausentes deverão ser recompostas com peças do mesmo material e coloração das existentes.
 - Pisos cerâmicos dos sanitários:** Poderão ser removidos e substituídos por modelo contemporâneo adequado a função.
 - Soleiras:** As soleiras das portas, em granitina deverão ser mantidas e recuperadas, quando apresentarem fissuras e perdas.
 - Revestimentos externos:**
 - Pátio lateral externo:** Deverá ser mantido o paralelepípedo existente. Na opção de modificação do piso, este poderá se sobrepor ao existente, sem danificá-lo.
 - Calçada externa:** Poderá ser readequada com a substituição do revestimento existente, desde que atenda às normas de acessibilidade e seja aprovada pelo IPUF/SEPHAN e FCC.
10. **Alvenarias:** As áreas com perdas de alvenaria deverão ser recuperadas com a adoção de argamassa semelhante a existente. Da mesma forma, as cimalthas, os frisos e os ornamentos em massa que apresentam áreas danificadas deverão ser recuperados seguindo o modelo e a composição existente.

Alerta-se para a importância da manutenção dos rebocos e argamassas originais, por tratar-se de material original e mais adequado às técnicas construtivas da época.

- a. Remoção dos rodapés das antigas salas de aula e outros elementos adicionais, tipo ganchos, etc.
 - b. **Instalação de painéis e revestimentos:** Fica tolerada a instalação de painéis ou revestimentos, desde que não danifiquem as paredes, forros e pisos e sejam removidos após a Mostra.
 - c. **Exaustão externa:** Considerando as dimensões e composição das paredes, recomendamos a utilização das bandeiras das esquadrias para realizar o sistema de exaustão do ambiente na Mostra. Após a Mostra a esquadria deverá voltar a sua condição anterior.
11. **Elementos metálicos:** As gradeiras, os guarda-corpos do pavimento superior e os pilares em ferro trabalhado deverão ser mantidos e recuperados, segundo as normas técnicas de recuperação de elementos de ferro e pintados na cor cinza grafite
12. **Escadas internas:**
- a. **De acesso à edificação (átrio) em alvenaria:** A escada deverá ser mantida e recuperada, em caso de necessidade. Poderão ser instalados corrimões, desde que utilizem materiais nobres, a exemplo do aço inox e sejam aprovados pelo IPUF/SEPHAN e FCC.
 - b. **Internas em madeira:** As duas escadas de madeiras que acessam o pavimento superior deverão ser mantidas e recuperadas, se necessário. Qualquer tipo de fiação e/ou tubulação afixada sobre elas deverão ser removidas.
13. **Iluminação externa de valorização:** A iluminação externa de valorização da edificação deverá prever a utilização de solução que valorize a edificação histórica, preferencialmente sem afixar os equipamentos (projetores, luminárias,...) nas fachadas externas. Os projetores existentes deverão ser removidos. O projeto deverá ser previamente aprovado pelo IPUF/SEPHAN e FCC.
14. **Placas comemorativas:** As duas placas comemorativas instaladas no hall de acesso externo (átrio) deverão ser mantidas e recuperadas, em caso de necessidade, por profissional especializado. A placa com a indicação do nome FAED poderá ser removida para a Mostra, pois encontra sua base atacada por insetos xilófagos, devendo ser recuperada e reinstalada após o evento no mesmo local.
15. **Acessibilidade:** Deverá ser previsto acesso à edificação de pessoas portadoras de necessidades especiais. Do ponto de vista de adequação ao patrimônio histórico nada temos a opor quanto a utilização de plataforma robotizada, já que não interfere nas estruturas históricas.
16. **Climatização:** Os equipamentos para a climatização deverão evitar interferências na leitura estética da edificação histórica, podendo ser instaladas no porão, no sótão e na face interna da platibanda.
- a. A passagem das tubulações para os equipamentos de climatização poderá ser pelas paredes, desde que considerada o critério de intervenção mínima.
17. **Instalações de infraestrutura:** Toda a instalação elétrica/lógica/telefônica deverá ser renovada e adequada a nova função, sendo que a fiação deverá ser tubulada e preferencialmente embutida na alvenaria. A nova intervenção deverá considerar interferência mínima nas paredes, recomendando-se a utilização dos rasgos existentes nas paredes e ser instalada preferencialmente sob o assoalho e por cima do forro. Quando da entrega da edificação à UDESC/MESC as tomadas e interruptores deverão apresentar-se na mesma cor das paredes.
18. **Pintura:** A FCC/ATECOR realizará prospecções que definirão os locais onde existem vestígios de pintura decorativa no interior da edificação, bem como o tratamento preventivo de conservação, uma vez que os mesmos não poderão ser danificados.
- a. A pintura externa da edificação poderá ser renovada, desde que recuperadas as áreas com revestimentos pulverulentos e soltos. Poderão ser utilizadas as cores que a edificação possuía na década de 1980, conforme especificação abaixo, desde que aprovadas pelo IPUF/SEPHAN e FCC:
 - i. Paredes externas: Poderá ser com tinta a base de silicato. Cor branca
 - ii. Ornamentos: Poderá ser com tinta a base de silicato. Cor bege
 - iii. Esquadrias: Poderá ser com tinta esmalte sintético, utilizando as cores existentes.
 - iv. Elementos de ferro – Poderá ser com tinta esmalte sintético. Cor Cinza Grafite
 - b. Os locais que ainda apresentam o registro da barra de pintura original acima do rodapé poderão ser recompostos, conforme indicações existentes no local.

IPUF - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS


Pça. Getúlio Vargas, 194 - 88020-030 FLORIANÓPOLIS/SC Fone: (048) 3212 5700 - CGC 83 469 965/001


5

- c. A pintura interna deverá ser entregue após a Mostra, padronizadas em uma só cor, recomendando-se a adoção da mesma cor existente. As esquadrias deverão seguir o mesmo tratamento do existente, ou seja, com revestimento em verniz ou esmalte sintético.
19. O muro de arrimo externo em pedra aparente deverá ser mantido na sua feição estética e recuperado em caso de necessidade.
20. No caso de execução de drenagem ou pavimentação externa, o caimento dos mesmos deverá ser executado na direção oposta às edificações preservadas, de modo a evitar infiltrações nas paredes e fundações.
21. Recomendamos ainda a adoção das seguintes medidas preventivas:
 - a. *Imunização:* Caso seja constatada a existência de insetos xilófagos, as peças atacadas ou o ambiente comprometido deverão ser previamente imunizados, através do uso do produto composto por K-Othrine ou similar diluído em isoparafina, Shell Sol OMS ou similar, numa proporção de 2% de K-Othrine para 98% de isoparafina. O produto resultante será aplicado com pulverizador ou com brocha dependendo da situação, até se obter a completa cobertura da peça.
 - b. *Aplicação de herbicida:* Para a prevenção e a eliminação do crescimento de vegetação sobre toda a extensão das platibandas e ornamentos, deverá ser aplicado sobre a alvenaria o herbicida glifosato ou rondap, visando o enfraquecimento das raízes da vegetação em crescimento, de forma a possibilitar sua posterior remoção sem danos ao monumento. A aplicação deverá ser preferencialmente pela tarde, sendo proibida a aplicação em dias de vento ou com temperaturas altas. Na aplicação do produto deverão ser utilizadas as medidas de segurança já descritas no item imunização.

Por fim, informamos que o IPUF/SEPHAN não possui em seus arquivos cópia de projetos da edificação, com exceção do projeto de restauro da cobertura, além do projeto original da edificação, já entregue aos interessados.

É o parecer.


Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN


Suzane Albers Araújo
Arquiteta e Urbanista do IPUF/SEPHAN

Sm 47 mostra casa nova 13

Museu da Escola Catarinense - MESC

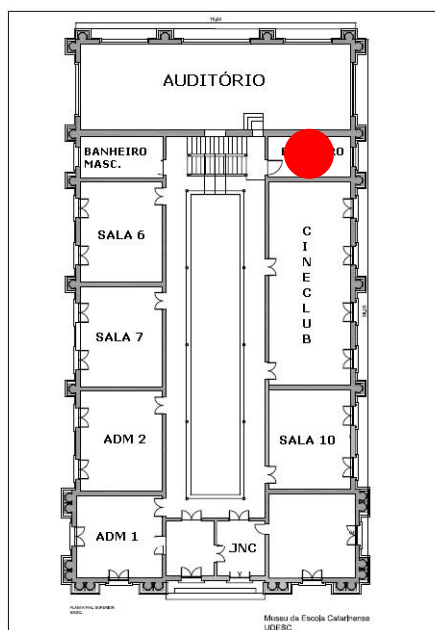
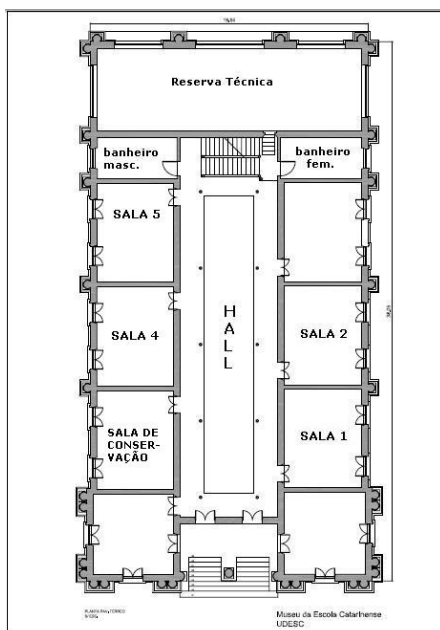
15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013

Rua Saldanha Marinho, 196

APROVAÇÃO DO PROJETO DO AMBIENTE 18 - Lavabo Feminino Superior

Autor: Adriana Tiezzi Design de Interiores

Localização na edificação



Ambiente 18 - Lavabo Feminino Superior

PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN Nº 0159/2013

Fpolis, 24 de julho de 2013

A proposta apresentada fica aprovada, desde que atendidas as recomendações pertinentes já exaradas no parecer Técnico IPUF/SEPHAN nº 0117/13 e considere o que segue:

1 - A cor da janela e da porta de acesso ao lavabo deverá ser padronizada para toda a edificação.

É o parecer.

Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN

Suzane Albers Araújo
Arq. e Urb. do IPUF/SEPHAN

Museu da Escola Catarinense - MESC

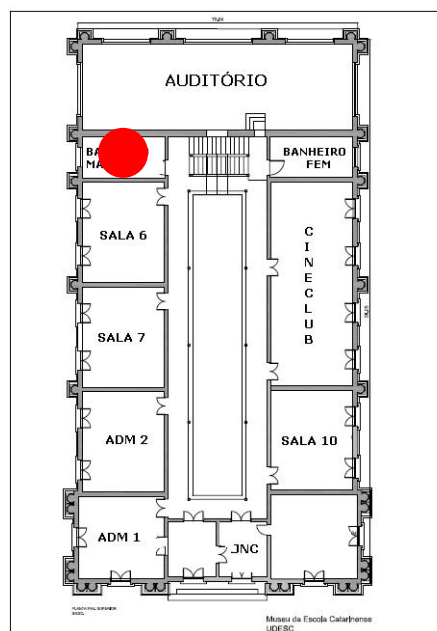
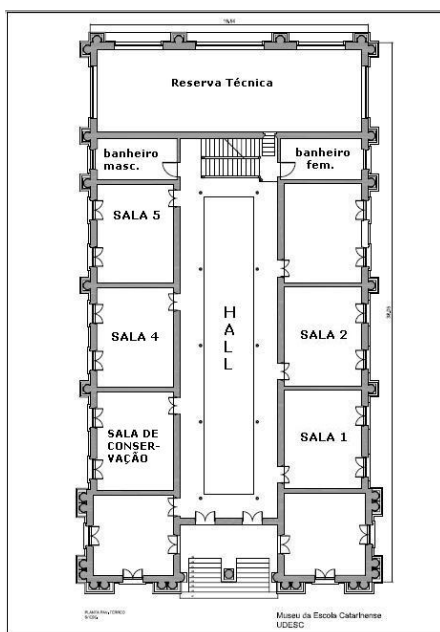
15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013

Rua Saldanha Marinho, 196

APROVAÇÃO DO PROJETO DO AMBIENTE 16 – Lavabo Masculino Superior

Autor: Alex Araujo Studio Design

Localização na edificação



Ambiente 16 – Lavabo Masculino superior

PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN Nº 0141/2013

Fpolis, 16 de julho de 2013

A proposta apresentada fica aprovada, desde que atendidas as recomendações pertinentes já exaradas no Parecer Técnico IPUF/SEPHAN nº 0117/13, e considere o que segue:

- 1 – Manutenção do registro de forro de madeira com respectivo roda forro original que deverá ser imunizado antes da sobreposição do forro acartonado proposto;
- 2 - A cor da janela deverá estar adequada a proposta global de renovação da pintura da edificação, ainda não enviada para aprovação do IPUF/SEPHAN.

É o parecer.

Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN

Suzane Albers Araújo
Arq. e Urb. do IPUF/SEPHAN

Museu da Escola Catarinense - MESC

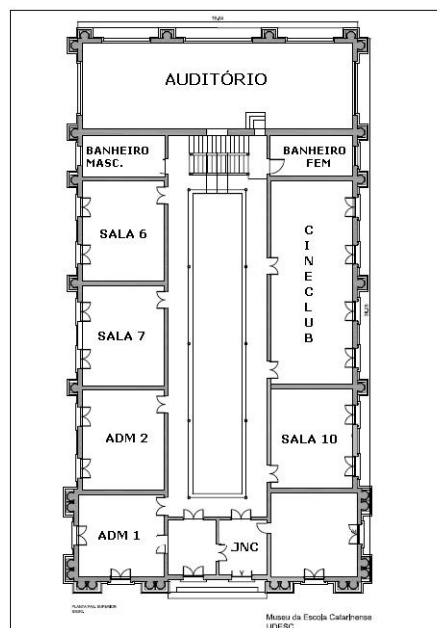
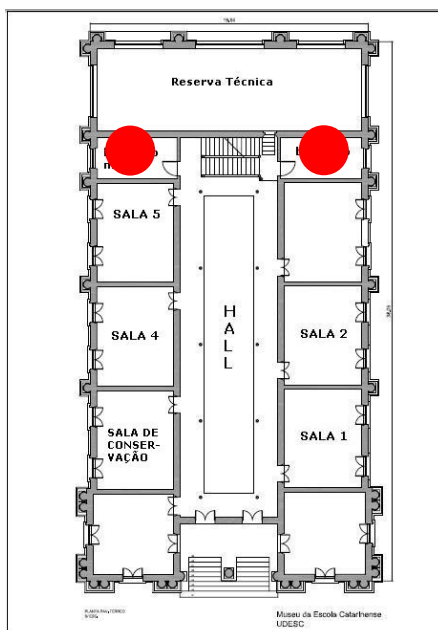
15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013

Rua Saldanha Marinho, 196

APROVAÇÃO DO PROJETO – Lavabo Masculino e Feminino Térreo

Autor: Tratto Engenharia

Localização na edificação



Ambiente Lavabo Masculino e Feminino Térreo

PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN Nº 0160/2013

Fpolis, 24 de julho de 2013

A proposta dos lavabos masculino e feminino no térreo fica aprovada, desde que atendidas as recomendações pertinentes já exaradas no Parecer Técnico IPUF/SEPHAN nº 0117/13, e considere o que segue:

1 – As cores das janelas e portas de acesso aos lavabos deverão estar adequadas a proposta global de renovação da pintura da edificação, ainda não enviada para aprovação do IPUF/SEPHAN.

É o parecer.

Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN

Suzane Albers Araújo
Arq. e Urb. do IPUF/SEPHAN

Museu da Escola Catarinense - MESC

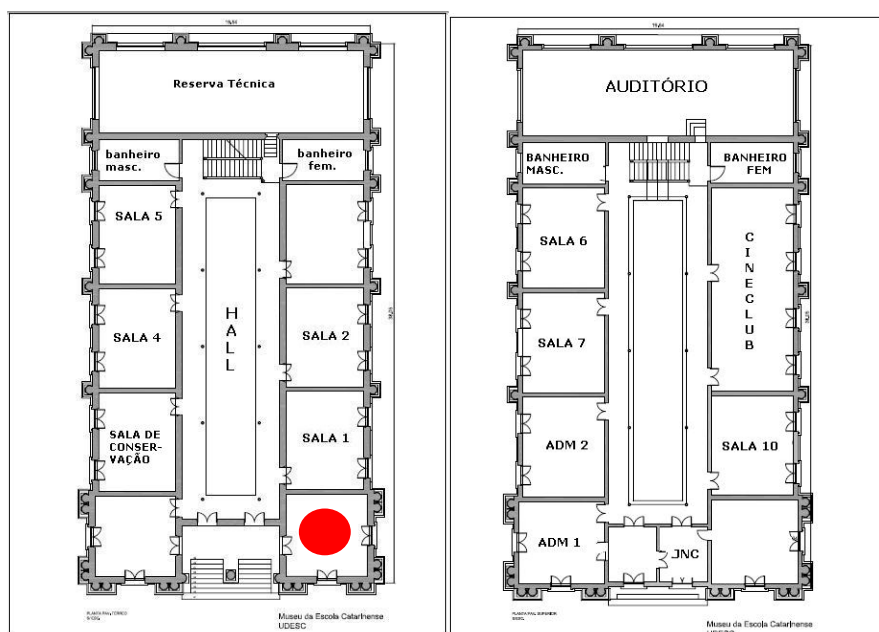
15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013

Rua Saldanha Marinho, 196

APROVAÇÃO DO PROJETO – Café do Museu

Autor: Arq. Bia Kubelka

Localização na edificação



PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN Nº 0218/2013

Fpolis, 10 de setembro de 2013

O projeto do café do Museu da arquiteta Bia Kubelka fica aprovado, desde que atendidas as recomendações pertinentes já exaradas no Parecer Técnico IPUF/SEPHAN nº 0117/13.

É o parecer.

Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN

Suzane Albers Araújo
Arq. e Urb. do IPUF/SEPHAN

Museu da Escola Catarinense - MESC

15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013

Rua Saldanha Marinho, 196

APROVAÇÃO DO PROJETO – Iluminação das fachadas

Autor: Allume Arquitetura de Iluminação

PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN Nº 0217/2013

Fpolis, 09 de setembro de 2013

A proposta apresentada para a iluminação de destaque das fachadas externas elaborado pelo Allume Arquitetura de Iluminação fica aprovada, desde que atendido o que segue:

- 1 – A fixação dos equipamentos deverá garantir a integridade da edificação;
- 2 – Eventuais danos às fachadas decorrentes da instalação de iluminação de destaque deverão ser corrigidos pela UDESC.

É o parecer.

Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN

Suzane Albers Araújo
Arq. e Urb. do IPUF/SEPHAN

Museu da Escola Catarinense - MESC

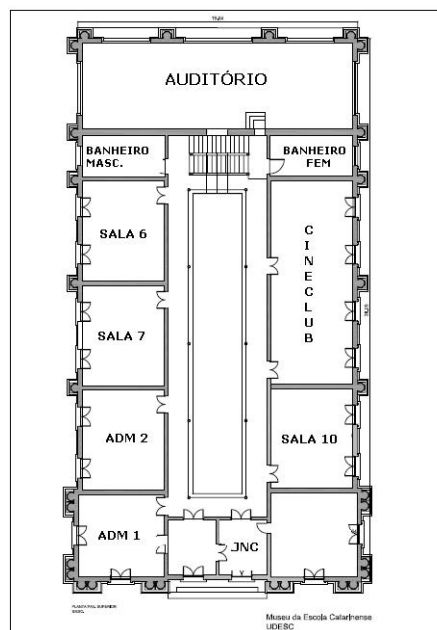
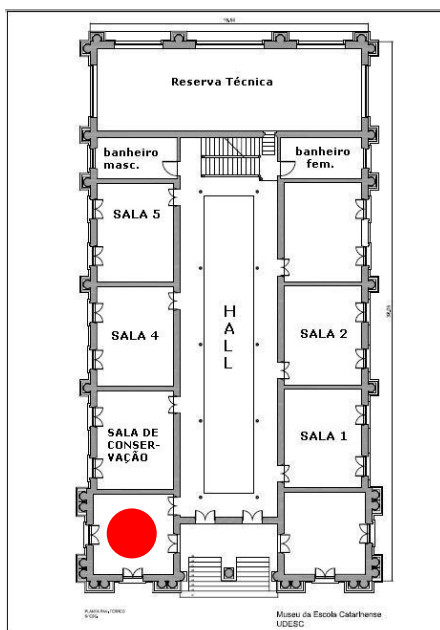
15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013

Rua Saldanha Marinho, 196

APROVAÇÃO DO PROJETO DO AMBIENTE 02 – Lojinha do Museu

Autor: Escritório MarchettiBonetti

Localização na edificação



Ambiente 02 – Lojinha do Museu

PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN Nº 0136/2013

Fpolis, 12 de julho de 2013

A proposta apresentada fica aprovada, desde que atendidas as recomendações pertinentes já exaradas no Parecer Técnico IPUF/SEPHAN nº 0117/13 e considere o que segue:

- 1 - A proteção da pintura decorativa deverá atender as especificações dos produtos, proporções e procedimentos fornecidas pela FCC;
- 2 - Considerando que a sigla do Museu é MESC, sugerimos a inserção do S na proposta;
- 3 - As cores das esquadrias deverão ser padronizadas para toda a edificação, sendo que a proposta de cores ainda não foi enviada para aprovação do IPUF/SEPHAN. É o parecer.

Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN

Suzane Albers Araújo
Arq. e Urb. do IPUF/SEPHAN

Museu da Escola Catarinense - MESC

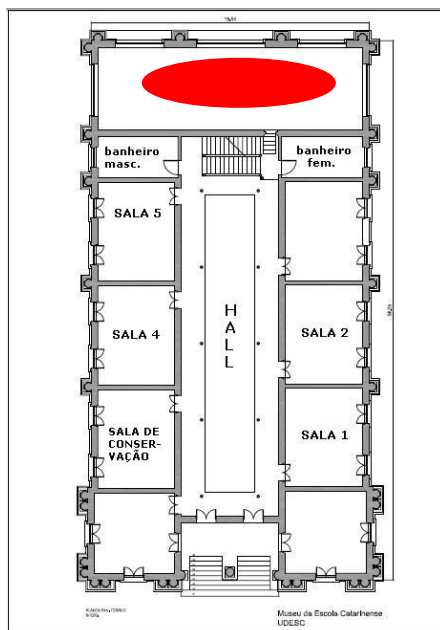
15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013

Rua Saldanha Marinho, 196

APROVAÇÃO DE REMOÇÃO DO MEZANINO E ESCADA EM CARACOL - AMBIENTE 17

Autor: Carlos Lopes Arquitetura e Construções

Localização na edificação: Pavimento Intermediário



Ambiente 17

PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN Nº 0180/2013

Fpolis, 19 de agosto de 2013

A proposta de remoção do mezanino e escada em caracol apresentada pelo Laudo elaborado pelo escritório Carlos Lopes Arquitetura e Construções fica aprovada, desde que atendidas as recomendações pertinentes já exaradas no Parecer Técnico IPUF/SEPHAN nº 0117/13.

É o parecer.

Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN

Suzane Albers Araújo
Arq. e Urb. do IPUF/SEPHAN

Re: Re: Forro Ambiente 28

SEPHAN e FCC



Suzane Araújo <suzanealb1@gmail.com>

para Melina, Carlos, mim

7 de ago



Prezada Melina e Carlos,

É preciso esclarecer que estamos reiterando o Parecer da FCC relativo aos forros. Não há necessidade de esperar até sexta feira para deliberar sobre o assunto, pois da nossa parte (IPUF/SEPHAN), conforme já muito bem instruído pela FCC (parecer dos forros), nada temos a opor quanto a remoção do mesmo e de outros que estão em condições precárias de conservação. Diferentemente do que vc colocou, não participei do levantamento detalhado que vc e o Fabiano fizeram, mas do qual assino embaixo, por tratar-se de profissionais da maior qualidade. Na minha pressa em deliberar ontem pelo caso, me equivoquei no ambiente, ficando, portanto, sem efeito aquela deliberação.

O IPUF/SEPHAN se posicionou de maneira bastante clara a respeito dos forros no seu parecer técnico global. Assim, novas inserções nos forros deverão primar pela utilização de madeira de primeira qualidade para evitar a proliferação de insetos xilófagos e poderão permanecer pós mostra em um prazo de até um ano, conforme detalhado no referido parecer.

Espero ter esclarecido o caso, aproveitando ainda para reiterar os dois últimos pareceres da FCC acerca:

- 1 - da manutenção e preservação do piso em ladrilho hidráulico encontrado no sanitário superior
- 2 - da manutenção dos barrotes do assoalho do entrepiso intermediário do ambiente dos fundos sem pintura, em vista da remoção do respectivo forro. Após a Mostra será definida com a FCC, MESC, Mostra e IPUF a necessidade ou não de instalação de forro naquele espaço, considerando o seu uso.

Atenciosamente
Suzane Albers Araujo

Obs: Na sexta feira a partir das 14:00 hs estarei no Mesc para deliberar sobre o teste de pintura externa.

IPUF - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

Pça. Getúlio Vargas, 194 - 88020-030 FLORIANÓPOLIS/SC Fone: (048) 3212 5700 - CGC 83 469 965/001

1

PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN: 0117/13

Fpolis, 17/06/2013

DESTINO : SMDU

PROCESSO Nº: E 027947/2013

REQUERENTE: ROBERTO BOELL VAZ

ASSUNTO: Reforma Simples para instalação da 15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013 no Museu da Escola Catarinense – MESC, antiga FAED
Rua Saldanha Marino, nº 196 (antigo nº 47)
Inscrição Cadastral 52 27 077 0115

A presente solicitação trata de autorização do IPUF/SEPHAN para a instalação da 15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013 no Museu da Escola Catarinense – MESC, cujo tema associado à Museu, Pinacoteca e Educação. Trata-se de um monumento de propriedade da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que através de instrumento próprio autoriza o Grupo RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A utilizar o imóvel para os fins da referida Mostra.

1 – QUANTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

1.1 – Esfera Estadual

O monumento que abrigou a antiga Faculdade de Educação – FAED está tombado pelo Decreto Estadual nº 1291, de 29 de outubro de 1996. Assim sendo, faz-se necessária consulta prévia, por parte do requerente, à Fundação Catarinense de Cultura, que fará a apreciação da solicitação, cujo Parecer Técnico é condicionante para aprovação de projeto no imóvel.

1.2 – Esfera Municipal

De acordo com a Lei Complementar nº 001/97 (Plano Diretor do Distrito Sede) o imóvel está inserido em Área de Preservação Cultural (APC – 1) e faz parte do conjunto tombado pelo Decreto Municipal nº. 270/86, sendo classificado como P1 pelo Decreto Municipal nº. 521/89. Desta forma, o monumento não poderá ser demolido, devendo ser integralmente preservado, tanto nos seus aspectos internos, quanto nos externos, incluindo o pátio externo lateral.

2 – QUANTO A INSTALAÇÃO DA 15ª EDIÇÃO DA MOSTRA CASA NOVA – 2013

O IPUF/SEPHAN, sob os aspectos de adequação do patrimônio histórico, nada tem a opor quanto à instalação da Mostra Casa Nova 2013 no imóvel, desde que consideradas as ressalvas especificadas nos itens abaixo:

2.1 – Conceitos de preservação

O monumento é portador de significado e características que devem ser disponibilizados para as gerações futuras. Assim, impõe a necessidade de respeito ao substrato histórico, através da preservação máxima de seus elementos de época. As novas intervenções não poderão afetar o substrato original, devendo caracterizar-se pela intervenção mínima e pela reversibilidade dos materiais empregados.

2.2 – Benfeitorias no monumento acordadas entre a UDESC e o Grupo RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A

A 15ª Edição da Mostra Casa Nova estará realizando obras de caráter permanente ao monumento, que até o presente momento são caracterizadas pela melhoria das fachadas com a pintura externa da edificação, a iluminação de destaque (cênica) do monumento e a readequação dos quatro sanitários. Os projetos destas obras definitivas deverão ser previamente aprovados pelo IPUF/SEPHAN e FCC.

Caso outras benfeitorias sejam agregadas ao monumento durante a Mostra, estas deverão ser previamente aprovadas pelos órgãos de preservação.

2.3 - Condicionantes

1. As novas ambientações que serão aproveitadas permanentemente na edificação deverão prever a manutenção e recuperação de todos os seus elementos arquitetônicos de época, quais sejam: forros de madeira com roda forros, esquadrias com respectivas ferragens, assoalho com rodapé e soleiras. Os projetos deverão ser previamente aprovados pelo IPUF/SEPHAN e FCC.

IPUF - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

Pça. Getúlio Vargas, 194 - 88020-030 FLORIANÓPOLIS/SC Fone: (048) 3212 5700 - CGC 83 469 965/001

2

2. Nos demais espaços, as esquadrias de época e suas respectivas ferragens não poderão ser alteradas, sendo apenas permitido intervenções nos forros e pisos, desde que previamente protegidos, de modo que sejam conservados sem danificá-los. Em caso de ocorrência de danos, estes elementos deverão ser recuperados utilizando as técnicas de restauração.
3. **Cobertura:** Caso haja necessidade de execução de obras de intervenção na cobertura, estas deverão manter o revestimento existente em telhas cerâmicas do tipo francesa e os pontos e as inclinações do telhado originais.
 - a. A cobertura translúcida sobre o pátio interno poderá ser objeto de adequação, se necessário. As calhas e descidas pluviais que não estão dando vazão ao volume das águas deverão ser readequadas, de modo a garantir o perfeito sistema de captação das águas pluviais. Em caso de necessidade de alteração do sistema existente, o sistema proposto deverá ser previamente aprovado pelo IPUF/SEPHAN e FCC.
4. **Forros e roda forros:** Os forros e roda forros em madeira deverão ser mantidos conforme modelo existente e previamente imunizados.
 - a. Aqueles situados nos dois ambientes frontais, no hall externo de entrada e no corredor superior deverão ser recuperados, utilizando madeira de lei. Recomenda-se a utilização dos forros e roda forros de madeira em bom estado de conservação na nova proposição dos ambientes.
 - b. Os forros de madeira em regular estado de conservação poderão ser objeto de sobreposição na Mostra, utilizando material diverso do existente, a exemplo do gesso.
 - c. Aqueles em péssimo estado de conservação, em estado de arruinamento poderão ser removidos para que a segurança dos usuários seja garantida. Estes ambientes, os ambientes que não apresentam forro e os que apresentam forros em pvc poderão fazer uso de material contemporâneo, até a restauração do monumento. No caso de apresentar roda forros, estes não poderão ser removidos.
 - d. A UDESC/MESC, excepcionalmente solicita a permanência do forro de gesso pós Mostra, considerando o péssimo estado de conservação dos forros de madeira da maioria dos ambientes. O IPUF/SEPHAN *TOLERA* a manutenção temporária do mesmo e em caráter provisório por **um período máximo de 1 (um) ano** a partir do término da Mostra, ou seja, dezembro de 2014, para que seja possível a viabilização do restauro do monumento. Após este prazo, a UDESC/MESC se comprometerá pela sua imediata remoção. Caso esta garantia não seja possível, os forros de gesso deverão ser removido após o término da Mostra. Neste caso, os forros de gesso deverão ser instalados na mesma altura em todos os ambientes, garantir a ventilação dos forros de madeira situados acima dos novos e a integridade das pinturas decorativas nos espaços onde existem evidências.
5. **Fachadas:** Todos os objetos estranhos à alvenaria, como ninhos de aves, vegetação, ganchos, isoladores, fiação de telefone, grades de segurança e similares, situados sobre as fachadas externas e platibandas deverão ser removidos. Há as áreas degradadas das argamassas por ataques de microrganismos, áreas pulverolentas, faltantes ou com fissuras que deverão ser recuperadas utilizando a mesma composição da argamassa existente, de cal.
 - a. **Elemento em vidro:** A possibilidade de instalação de elemento em vidro na fachada principal, objetivando isolar o átrio da permanência de moradores de rua, fica vinculada a apresentação de proposta para aprovação do IPUF/SEPHAN e FCC. Deverá preservar o substrato histórico e seus elementos de composição, não interferir na leitura do monumento histórico e apresentar linguagem contemporânea.
6. **Partido interno:** O partido interno da edificação deverá ser mantido, conforme original.
 - a. Deverão ser removidos os entrepisos da sala frontal térrea esquerda e da sala de fundos do pavimento superior.
 - b. Fica tolerada provisoriamente para a Mostra a manutenção do entrepiso sobre a sala de fundos, a ser removido nas obras de restauração.
 - c. Deverá ser removida parte da parede divisória existente na sala da atual administração na área de acesso. Aquela referente ao isolamento da sala com o acesso ao porão poderá ser substituída por outra em gesso acartonado.
 - d. Fica tolerada a subdivisão de ambientes com a instalação de divisórias nos ambientes existentes, desde que sejam removidas após a Mostra e não danifiquem as paredes, forros e pisos.

- e. É proibida a instalação de divisórias que interceptem os vãos.
7. **Vãos:** Os vãos deverão ser mantidos em sua forma original.
- Deverão ser reabertos os dois vãos que correspondem as duas portas de lateral da sala dos fundos, de modo a garantir rotas de fuga para os usuários e adequação do projeto preventivo de incêndios.
 - Fica tolerada a ampliação das laterais do vão do entrepiso da sala de fundos nas dimensões necessárias a passagem do equipamento de acessibilidade (plataforma robotizada). Para tal, deverão ainda, ser readequados os degraus de acesso do patamar da escada ao entrepiso.
8. **Esquadrias:** As esquadrias (portas e janelas), tanto internas quanto externas, deverão ser mantidas e recuperadas conforme modelo existente, em madeira. As esquadrias que se encontram com problemas de conservação deverão ser recuperadas, substituindo as partes degradadas ou ausentes por outras, em madeira de lei, com características semelhantes as existentes e respeitando os encaixes, os detalhes de fresa e o modelo existente. As bandeiras e os postigos internos fazem parte do conjunto das esquadrias e deverão receber o mesmo tratamento de recuperação. No caso da necessidade de consolidação ou nivelamento da superfície das esquadrias, deverá ser utilizada cola polivinílica neutra e pó de serragem para sua correção.
- Vidros:** As esquadrias que apresentarem vidros quebrados, trincados ou ausentes deverão ser recuperados adotando vidros translúcidos e com dimensão do vão onde serão instalados. Deverá ser realizada a revisão no assentamento dos vidros de todas as esquadrias para segurança dos usuários, a ser realizado com massa de vidraceiro.
 - Ferragens:** As ferragens de época das esquadrias deverão ser mantidas. Todas as ferragens deverão ser objeto de revisão de modo a verificar a eficácia do funcionamento do sistema. No caso da necessidade de ferragens novas, fica tolerada para a Mostra a inserção de modelos contemporâneos, desde que não descaracterizem a esquadria, sejam padronizadas e previamente aprovadas pelo IPUF/SEPHAN e FCC. Estas ferragens deverão ser readequadas, por ocasião das obras de restauro.
9. **Pisos:** Os pisos deverão ser mantidos. Na opção de recobrimento, o mesmo deverá ser previamente protegido e removido, após o encerramento da Mostra.
- Assoalho:** Recomendamos aos expositores a utilização dos assoalhos em madeira em seus projetos de ambientação, na medida em que os mesmos são originais de época e se apresentam em razoável estado de conservação. As áreas com perda de suporte deverão ser preenchidas com madeira de lei. No caso da necessidade de regularizar sua superfície, o assoalho deverá ser lixado com controle, para evitar o desgaste excessivo das peças, para posterior limpeza e aplicação de, no mínimo três demãos, de cera de carnaúba.
 - Rodapés em madeira:** Deverão ser mantidos e recuperados, em caso de necessidade.
 - Piso em granitina com peças de mármore:** Presente no hall externo de acesso (átrio) e no pátio interno deverá ser mantido, apesar de não ser original da época de construção, pois faz parte da historicidade da edificação. As peças de mármore faltantes deverão ser recompostas com peças do mesmo material e coloração da peça existente.
 - Rodapés de mármore:** Deverão ser mantidos. As peças ausentes deverão ser recompostas com peças do mesmo material e coloração das existentes.
 - Pisos cerâmicos dos sanitários:** Poderão ser removidos e substituídos por modelo contemporâneo adequado a função.
 - Soleiras:** As soleiras das portas, em granitina deverão ser mantidas e recuperadas, quando apresentarem fissuras e perdas.
 - Revestimentos externos:**
 - Pátio lateral externo:** Deverá ser mantido o paralelepípedo existente. Na opção de modificação do piso, este poderá se sobrepor ao existente, sem danificá-lo.
 - Calçada externa:** Poderá ser readequada com a substituição do revestimento existente, desde que atenda às normas de acessibilidade e seja aprovada pelo IPUF/SEPHAN e FCC.
10. **Alvenarias:** As áreas com perdas de alvenaria deverão ser recuperadas com a adoção de argamassa semelhante a existente. Da mesma forma, as cimalthas, os frisos e os ornamentos em massa que apresentam áreas danificadas deverão ser recuperados seguindo o modelo e a composição existente.

Alerta-se para a importância da manutenção dos rebocos e argamassas originais, por tratar-se de material original e mais adequado às técnicas construtivas da época.

- a. Remoção dos roda meios das antigas salas de aula e outros elementos adicionais, tipo ganchos, etc.
 - b. **Instalação de painéis e revestimentos:** Fica tolerada a instalação de painéis ou revestimentos, desde que não danifiquem as paredes, forros e pisos e sejam removidos após a Mostra.
 - c. **Exaustão externa:** Considerando as dimensões e composição das paredes, recomendamos a utilização das bandeiras das esquadrias para realizar o sistema de exaustão do ambiente na Mostra. Após a Mostra a esquadria deverá voltar a sua condição anterior.
11. **Elementos metálicos:** As gateiras, os guarda corpos do pavimento superior e os pilares em ferro trabalhado deverão ser mantidos e recuperados, segundo as normas técnicas de recuperação de elementos de ferro e pintados na cor cinza grafite
12. **Escadas internas:**
- a. **De acesso à edificação (átrio) em alvenaria:** A escada deverá ser mantida e recuperada, em caso de necessidade. Poderão ser instalados corrimões, desde que utilizem materiais nobres, a exemplo do aço inox e sejam aprovados pelo IPUF/SEPHAN e FCC.
 - b. **Internas em madeira:** As duas escadas de madeiras que acessam o pavimento superior deverão ser mantidas e recuperadas, se necessário. Qualquer tipo de fiação e/ou tubulação afixada sobre elas deverão ser removidas.
13. **Iluminação externa de valorização:** A iluminação externa de valorização da edificação deverá prever a utilização de solução que valorize a edificação histórica, preferencialmente sem afixar os equipamentos (projetores, luminárias,...) nas fachadas externas. Os projetores existentes deverão ser removidos. O projeto deverá ser previamente aprovado pelo IPUF/SEPHAN e FCC.
14. **Placas comemorativas:** As duas placas comemorativas instaladas no hall de acesso externo (átrio) deverão ser mantidas e recuperadas, em caso de necessidade, por profissional especializado. A placa com a indicação do nome FAED poderá ser removida para a Mostra, pois encontra sua base atacada por insetos xilófagos, devendo ser recuperada e reinstalada após o evento no mesmo local.
15. **Acessibilidade:** Deverá ser previsto acesso à edificação de pessoas portadoras de necessidades especiais. Do ponto de vista de adequação ao patrimônio histórico nada temos a opor quanto a utilização de plataforma robotizada, já que não interfere nas estruturas históricas.
16. **Climatização:** Os equipamentos para a climatização deverão evitar interferências na leitura estética da edificação histórica, podendo ser instaladas no porão, no sótão e na face interna da platibanda.
- a. A passagem das tubulações para os equipamentos de climatização poderá ser pelas paredes, desde que considerada o critério de intervenção mínima.
17. **Instalações de infraestrutura:** Toda a instalação elétrica/lógica/telefônica deverá ser renovada e adequada a nova função, sendo que a fiação deverá ser tubulada e preferencialmente embutida na alvenaria. A nova intervenção deverá considerar interferência mínima nas paredes, recomendando-se a utilização dos rasgos existentes nas paredes e ser instalada preferencialmente sob o assoalho e por cima do forro. Quando da entrega da edificação à UDESC/MESC as tomadas e interruptores deverão apresentar-se na mesma cor das paredes.
18. **Pintura:** A FCC/ATECOR realizará prospecções que definirão os locais onde existem vestígios pintura decorativa no interior da edificação, bem como o tratamento preventivo de conservação, uma vez que os mesmos não poderão ser danificados.
- a. A pintura externa da edificação poderá ser renovada, desde que recuperadas as áreas com revestimentos pulverolentos e soltos. Poderão ser utilizadas as cores que a edificação possuía na década de 1980, conforme especificação abaixo, desde que aprovadas pelo IPUF/SEPHAN e FCC:
 - i. Paredes externas: Poderá ser com tinta a base de silicato. Cor branca
 - ii. Ornamentos: Poderá ser com tinta a base de silicato. Cor bege
 - iii. Esquadrias: Poderá ser com tinta esmalte sintético, utilizando as cores existentes.
 - iv. Elementos de ferro – Poderá ser com tinta esmalte sintético. Cor Cinza Grafite
 - b. Os locais que ainda apresentam o registro da barra de pintura original acima do rodapé poderão ser recompostos, conforme indicações existentes no local.

IPUF - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

Pça. Getúlio Vargas, 194 - 88020-030 FLORIANÓPOLIS/SC Fone: (048) 3212 5700 - CGC 83 469 965/001

5

- c. A pintura interna deverá ser entregue após a Mostra, padronizadas em uma só cor, recomendando-se a adoção da mesma cor existente. As esquadrias deverão seguir o mesmo tratamento do existente, ou seja, com revestimento em verniz ou esmalte sintético.
19. O muro de arrimo externo em pedra aparente deverá ser mantido na sua feição estética e recuperado em caso de necessidade.
20. No caso de execução de drenagem ou pavimentação externa, o caimento dos mesmos deverá ser executado na direção oposta às edificações preservadas, de modo a evitar infiltrações nas paredes e fundações.
21. Recomendamos ainda a adoção das seguintes medidas preventivas:
 - a. *Imunização*: Caso seja constatada a existência de insetos xilófagos, as peças atacadas ou o ambiente comprometido deverão ser previamente imunizados, através do uso do produto composto por K-Othrine ou similar diluído em isoparafina, Shell Sol OMS ou similar, numa proporção de 2% de K-Othrine para 98% de isoparafina. O produto resultante será aplicado com pulverizador ou com brocha dependendo da situação, até se obter a completa cobertura da peça.
 - b. *Aplicação de herbicida*: Para a prevenção e a eliminação do crescimento de vegetação sobre toda a extensão das platibandas e ornamentos, deverá ser aplicado sobre a alvenaria o herbicida glifosato ou rondap, visando o enfraquecimento das raízes da vegetação em crescimento, de forma a possibilitar sua posterior remoção sem danos ao monumento. A aplicação deverá ser preferencialmente pela tarde, sendo proibida a aplicação em dias de vento ou com temperaturas altas. Na aplicação do produto deverão ser utilizadas as medidas de segurança já descritas no item imunização.

Por fim, informamos que o IPUF/SEPHAN não possui em seus arquivos cópia de projetos da edificação, com exceção do projeto de restauro da cobertura, além do projeto original da edificação, já entregue aos interessados.

É o parecer.

Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN

Suzane Albers Araújo
Arquiteta e Urbanista do IPUF/SEPHAN

Sm 47 mostra casa nova 13

Museu da Escola Catarinense - MESC

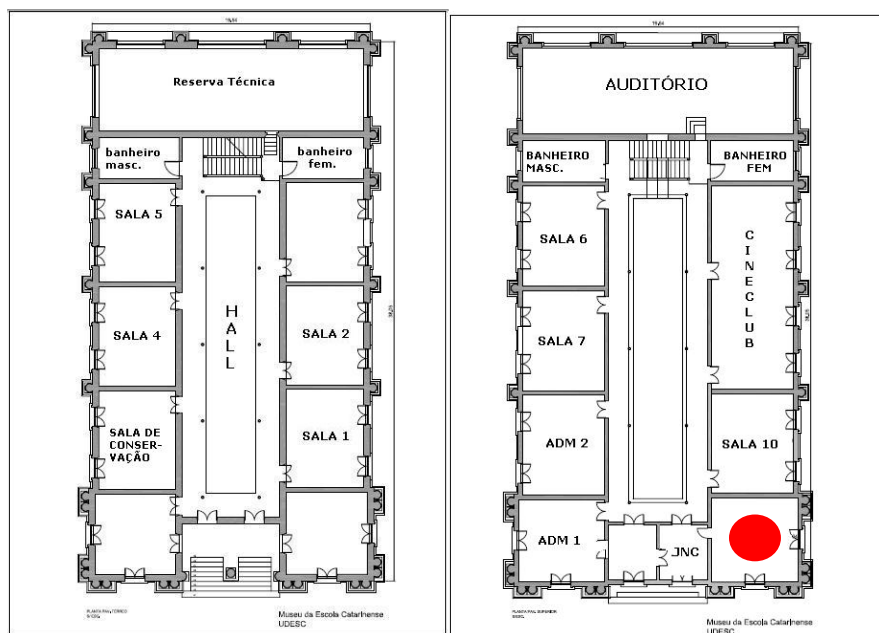
15ª Edição da Mostra Casa Nova 2013

Rua Saldanha Marinho, 196

APROVAÇÃO DO PROJETO DO AMBIENTE 28

Autor: Arq. Francine Faraco

Localização na edificação



Ambiente 28

PARECER TÉCNICO IPUF/SEPHAN Nº 0207/2013

Fpolis, 27 de agosto de 2013

A proposta de instalação de forro com madeira cambará no ambiente 28 reproduzindo o modelo original fica aprovada, uma vez que não foi possível o reaproveitamento das peças originais. A nova instalação deverá seguir o mesmo sentido do forro original e utilizar o encaixe macho e fêmea.

As peças originais em bom estado deverão ser guardadas e armazenadas em local adequado para futuro reaproveitamento.

É o parecer.

Maria Anilta Nunes
Gerente do SEPHAN

Suzane Albers Araújo
Arq. e Urb. do IPUF/SEPHAN